



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 671, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Concede licença a Servidora Pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

CONSIDERANDO:

- O pedido da Servidora **Elaine Silva Roberto**, de protocolo nº 7592/20, datado de 15 de julho de 2020;
- A possibilidade de atendimento do requerido.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a Servidora **Elaine Silva Roberto**, licença sem remuneração, a partir de 15/07/2020, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 86 da Lei Complementar nº 12/2007.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 24 de julho de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal